

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: DIX de 25 de Setembro de 2023
DATA: 25/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

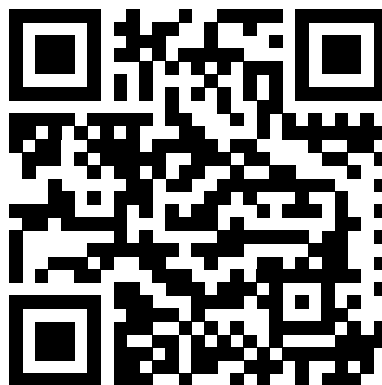
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 25/09/2023 17:23:04
IP com n°: 192.168.0.81
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=523

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✎ ANDAMENTOS : 2023.08.21.01/2023 - RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2023.08.08.01/2023 - EXTRATO DA ATA D REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIAS

- ✎ DIÁRIAS: 25.09.2023/20/2023 - PORTARIA
- ✎ DIÁRIAS: 25.09.2023/19/2023 - PORTARIAS
- ✎ DIÁRIAS: 2509001/2023/2023 - PORTARIAS
- ✎ DIÁRIAS: 2509002/2023/2023 - PORTARIA

ATO DE PROMULGAÇÃO

- ✎ ATO DE PROMULGAÇÃO: 10/2023/2023 - ATO

EMENDA

- ✎ LEI ORGANICA: Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2023 - EMENDA LEI ORGANICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES -
ANDAMENTOS : 2023.08.21.01/2023****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.21.01**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DA LADEIRA DA CNEC NO MÚNICÍPIO DE AURORA/CE.TUDO CONFORME ANEXO I.**, dispondo do seguinte resultado: a empresa: **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº. 09.366.989/0001-26**, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de **R\$ 71.939,82(setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. AURORA – CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023. *Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2023.08.08.01/2023****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.08.01/2023-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - **PROCESSO Nº 2023.08.08.01 -SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.08.01 -SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE AGRICULTURA. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PROTETORES, E CÂMARAS DE AR, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº2023.08.08.01 -SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **HENDDERSON MACEDO TAVARES - CNPJ Nº 22.702.409/0001-92**, vencedora do certame dos **LOTES 01 e 02** pelo valor global de **R\$: 821.490,00(oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais)** . AURORA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - DIÁRIAS: 25.09.2023/20/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25.09.2023/20

*Concede diária ao **Agente Político** que especifica e dá outras providências.*

A Tesouraria da Câmara Municipal de Aurora-CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a lei nº 291/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (Quatro) diárias no valor de R\$1000,00 (Um Mil Reais) cada, a Vereadora **Yanne Marina Leite Oliveira**, agente político desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a João Pessoa-PB, nos dias 26 à 29 de setembro de 2023 para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA SALES
TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - DIÁRIAS: 25.09.2023/19/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25.09.2023/19

*Concede diária a **Servidora** que especifica e dá outras providências.*

A Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a lei nº 291/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (Quatro) diárias no valor de R\$1000,00 (Um Mil Reais) cada, a Servidora **Raquel Leite Torquato Grangeiro**, Secretária Geral desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a João Pessoa-PB, nos dias 26 à 29 de setembro de 2023 para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25.09.2023/19

*Concede diária a **Servidora** que especifica e dá outras providências.*

A Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a lei nº 291/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (Quatro) diárias no valor de R\$1000,00 (Um Mil Reais) cada, a Servidora **Raquel Leite Torquato Grangeiro**, Secretária Geral desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a João Pessoa-PB, nos dias 26 à 29 de setembro de 2023 para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA

em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 25/09/2023 17:23:04 - IP com n°: 192.168.0.81
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=523



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2509001/2023/2023

PORTARIA Nº 2509001/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSÉ BRENO TAVARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTERCANTÍDIO, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Universitário Walter Cantídio na data 26/09/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 25 de setembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2509002/2023/2023

PORTARIA Nº 2509002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Infantil Albert Sabin na data 25/09/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 25 de setembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 10/2023/2023**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 10/2023**

“A emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara, com respectivo número de ordem, previsto nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2023, de 15 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, em primeira votação na 51ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, realizada no dia 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2023, de 15 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, em segunda votação na 52ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, realizada no dia 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a teor o artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Aurora-CE cabe a Mesa Diretora da Câmara a promulgação.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica nº 04, oriundo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, de 15 de agosto de 2023, de autoria dos parlamentares Yanne Marina Leite Oliveira, Sebastiana Maria da Assunção Neta Macêdo, Cícero Evangelista Lopes e Sílvio Bezerra Benício, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
VICE-PRESIDENTA

ANTONIO WILTON DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

SÍLVIO BEZERRA BENÍCIO
2º SECRETÁRIO

FRANCISCO PEREIRA SALES
TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EMENDA - LEI ORGANICA: Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2023**Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04****ALTERA O ART. 186. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO AURORA-CE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica alterado o art. 186. da Lei Orgânica do Município de Aurora -CE que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186. Fica assegurado o transporte aos estudantes que residem neste Município para as faculdades, universidades, institutos e pré-vestibulares numa distância de até 200km (duzentos quilômetros) deste município.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

PRESIDENTA

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

ANTONIO WILTON DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

SÍLVIO BEZERRA BENÍCIO

2º SECRETÁRIO

FRANCISCO PEREIRA SALES

TESOUREIRO

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04**ALTERA O ART. 186. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO AURORA-CE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica alterado o art. 186. da Lei Orgânica do Município de Aurora -CE que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186. Fica assegurado o transporte aos estudantes que residem neste Município para as faculdades, universidades, institutos e pré -vestibulares numa distância de até 200km (duzentos quilômetros) deste município.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 25 de setembro de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
VICE-PRESIDENTA

ANTONIO WILTON DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

SÍLVIO BEZERRA BENÍCIO
2º SECRETÁRIO

FRANCISCO PEREIRA SALES
TESOUREIRO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

